



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 044/2008**

De 23 de dezembro de 2008

Projeto de Lei nº 046/2008

Autoria: Vereador TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

Dá denominação a próprio público e dá outras providências.

**NEUSA MARIA B. DOTOLI**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro do corrente ano sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "DR. JOÃO DUPAS FILHO", o Centro Comunitário do Bairro Jardim Primavera.

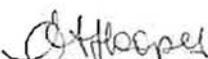
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 23 dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito).

  
**NEUSA MARIA B DOTOLI**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**ELISABETE ABI JAUDI LOPES**  
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 079 do Livro competente nº 28 (vinte e oito).

